



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 335/2022

DATA: 01 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Sr. **Gilson Andrade Bentz** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Sr. **Gilson Andrade Bentz**, portador do RG n° 1.396.094-6 SSP/MT e inscrito no CPF 001.228.131-03, no cargo de Motorista de 01/09/2022 a 01/10/2022, pecúnia no período de 20/09/2022 a 30/09/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 setembro de 2022.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE